/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.120/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" NA RUA ARTHUR BARBOSA JÚNIOR, NO BAIRRO MARIA CÉLIA

APROVADO
Sala das Sessões 20/01/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa "proibido parar e estacionar" na Rua Arthur Barbosa Júnior, no Bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Maria Geralda Soares
Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
Vereadora
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Justificação: É necessária a instalação de placa de sinalização de "proibido parar e estacionar", no início e no final, em um dos lados da via, pois os veículos estão estacionando nos dois lados, dificultando o tráfego dos ônibus e o embarque e desembarque de passageiros.